

PORTARIA IPAM Nº 0039/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO – PB (IPAM), no uso de suas atribuições legais, e nos termos do *Art. 93, incisos I e II, da Lei Municipal Complementar nº 077/21, de 20 de agosto de 2021.*

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, A PEDIDO, o(a) Sr(a). LOREDANA RAMOS LOPES CUNHA do cargo em comissão de **CONTROLADOR(A) INTERNO(A), SÍMBOLO CC-2**, da Estrutura Administrativa do Instituto de Previdência Municipal de Pedras de Fogo – PB, conforme se encontra previsto no *Art. 93, incisos I e II, da Lei Municipal Complementar nº 077/21, de 20 de agosto de 2021.*

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de julho de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal.

Pedras de Fogo/PB, 31 de julho de 2025.



Magnum Leandro de Assis
Diretor Presidente do IPAM
Portaria GP nº 012/2025